



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1163/2026

Maringá, 02 de março de 2026.

### Ref. **Manutenção do Telhado e Sistema de Calhas**

Local: **CMEI Alba de Araújo da Rocha Loures, localizado na Rua José Fregadolli, 175, Jardim Catedral, Maringá-PR, CEP 87053-105.**

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maringá que determine, por meio da secretaria competente, determine as providências necessárias para serviços de manutenção do telhado e sistema de calhas do CMEI Alba de Araújo da Rocha Loures, localizado na Rua José Fregadolli, 175, Jardim Catedral, Maringá-PR, CEP 87053-105.

Esta solicitação fundamenta-se na responsabilidade municipal pela manutenção da rede de ensino, no direito constitucional à educação em ambiente adequado e seguro, e no Estatuto da Criança e do Adolescente que garante condições adequadas para o desenvolvimento infantil.

Solicito especificamente vistoria técnica completa do telhado, inspeção e limpeza do sistema de calhas, substituição de telhas danificadas, reparo ou substituição de calhas comprometidas, vedação de pontos de infiltração e adequação do sistema de drenagem conforme normas técnicas.

Tratando-se de unidade de educação infantil, a segurança e bem-estar das crianças devem ser prioridade absoluta. Problemas na cobertura podem interromper atividades educacionais e comprometer a qualidade do ensino oferecido.

Diante do exposto, solicito que sejam determinadas as seguintes providências: vistoria técnica imediata por profissionais especializados, mobilização de equipes e materiais para execução dos reparos, cronograma que minimize impacto nas atividades escolares e acompanhamento técnico para garantia da qualidade dos serviços.

Considerando tratar-se de equipamento destinado ao atendimento infantil, solicito tratamento prioritário para execução dos trabalhos com urgência necessária, garantindo continuidade das atividades educacionais em ambiente seguro e preservando o direito fundamental à educação de qualidade.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lucia.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 02/03/2026, às 16:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0442157** e o código CRC **2B04CE03**.

---

26.0.000002825-7

0442157v2

---

Criado por [andersonm](#), versão 2 por [andersonm](#) em 02/03/2026 10:45:22.